

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004, QUE ALTERA ACRESCEENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 078, DE 24 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

Autoria: Poder Executivo

Relator: Rosecléa Heinzen Colombo

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a iniciativa.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e a Comissão de Cultura turismo e Meio Ambiente se manifestaram favoravelmente a demanda.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

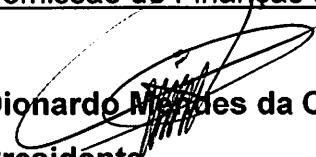
III) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto juntamente com suas emendas, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com o anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e
merecida.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2019.

Comissão de Finanças e Orçamento


Dionardo Mendes da Conceição
Presidente.


Márcio Clei Ferreira do Nascimento
Vice-Presidente.


Rosecléa Heinzen Colombo

Membro e relatora.